|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | SICCAU nº 1764873 |
| INTERESSADO | Presidência e Gerência de Planejamento do CAU/BR |
| ASSUNTO | Memorando nº 025/2023 do GT de implantação da Resolução 198 de fiscalização  |

DELIBERAÇÃO N° 017/2023 –CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Natal-RN, na sede do CAU/RN, no dia 02 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Portarias Presidencial nº 375, de 24 de setembro de 2021, e nº 442, de 24 de março de 2023, que institui e prorroga o prazo do Grupo de Trabalho (GT) para implantação da Resolução 198 de fiscalização;

Considerando a realização do I Encontro Temático da CEP-CAU/BR em 13 a 15 de março de 2023 em Brasília, na sede do CAU/BR, com o objetivo de capacitar os CAU/UF para entrada em vigor da Resolução nº 198/2020 e do novo módulo de fiscalização no SICCAU;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR:
2. a prorrogação de prazo do GT de implantação da Resolução 198 de fiscalização por mais 6 meses, a partir do dia 1/6/2023, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de implantação do novo módulo de fiscalização no SICCAU e de instrumentalizar os materiais didáticos e virtuais para capacitação dos CAU/UF, em conjunto com equipes técnicas da CEP, RIA e de Comunicação do CAU/BR; e
3. o envio do Memorando nº 025/2023 do GT de implantação da Resolução 198 ao Colegiado Gestor do CSC (CG-CSC) para priorização e atendimento dos itens relacionados ao módulo de fiscalização no SICCAU e à Gerência de Planejamento (GERPLAN) para inclusão das sugestões do item 9 no Mapa Estratégico da Fiscalização.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar deliberação ao Gabinete da Presidência | 5 dias do recebimento |
| 2 | Gabinete | - Providenciar a portaria de prorrogação do GT e avisar os respectivos CAU/UF dos membros desse Grupo de Trabalho; - Encaminhar a Deliberação e o Memorando 025 do GT para conhecimento e providencias do CG-CSC e da GERPLAN; e- Informar a Gerência do CSC e a Corsiccau. | 5 dias do recebimento |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Natal/RN, 02 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS** Membro**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO** Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro |

 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| Coord.Adjunta | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| Membro | Guivaldo D´Alexandria Baptista  | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR**Data: 02/06/2023**Matéria em votação:** Memorando nº 025/2023 do GT de implantação da Resolução 198 de fiscalização**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma e Laís R. Maia |